



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 26 de Março de 2018 torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I** deste Edital para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10 do Edital nº 001/2018:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Declaração do candidato atestando não ser aposentado pelo INSS ou Instituto de Previdência de Juazeiro (IPJ), conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- h) Nº do PIS;
- i) Cópia do CPF;
- j) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)

- k) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
 - l) Comprovante de residência atual;
 - m) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexo III** e **Anexo IV** deste Edital;
 - n) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.
- 1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item 1.2, poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.
- 1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- 1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 05 dias úteis para se apresentar ao RH da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.
- 2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 001/2018;
- 2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Juventude e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- 2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro, 26 de Setembro de 2018.

OSWALDO SILBERCHIMIDIT JÚNIOR
SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO DE PESSOAS
(Decreto 677/2018)



ANEXO I

11ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC

AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 011/2018

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: Setor de RH da Secretaria de Educação - SEDUC, localizado à Rua Antônio Pedro, nº 139, Centro – Juazeiro (BA)

DATA: 01/10/2018 (SEGUNDA- FEIRA)

HORÁRIO: 08h30min às 12h00min

14h30min às 18h00min

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
05	ALESSANDRO ROBERTO RODRIGUES MARTINS	048.262.085-45	INSTRUTOR DE FANFARRA	8
06	MAURILIO CESAR LOPES DE BRITO	020.870.835-92	INSTRUTOR DE FANFARRA	7

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
39	ARLENE BARBOSA DA SILVA	972.414.824-68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEDE	12
40	JUCICLEIDE NUNES DUARTE DE SOUZA	915.399.355-15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEDE	12

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
14	MARIA MAZARELLO MENDONÇA DE OLIVEIRA COSTA	570.026.495-15	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (DISTRITO DE ITAMOTINGA).	3

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
38	FRANCIDALVA ANDRADE DE SOUZA	028.546.485-01	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	13
39	DAVID DE SOUZA SILVA	091.774.584-19	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	13
40	EMILIA CRISTINA CAVALCANTI SANTOS	680.147.324-72	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	12
41	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA	569.018.875-15	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	12
42	SIMONE REGINA SOUSA GOMES REIS	562.906.675-72	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	12
43	LILIAN VASCONCELOS DO NASCIMENTO	948.977.194-53	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	12
44	JACIRA DOS SANTOS FERREIRA SOUSA	026.859.674-35	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	12
45	GLEUDA CARLA SANTOS TORRES	013.526.735-84	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADORIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, não ser aposentado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou Instituto de Previdência de Juazeiro (IPJ).

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Anexo V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens :

Juazeiro/BA, ___/___/___

ASSINATURA